



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 30/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **DNA TECNOLOGIA LTDA**, também qualificada à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, inciso II) e mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 02 (três) meses, correspondendo ao período de **1º de janeiro de 2021 a 1º de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba-PR, 23 de dezembro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

ADRIANO JOSÉ BURGOS SANTOS
Representante Legal da DNA TECNOLOGIA LTDA

